

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAVERAMA/RS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Paverama comunica aos interessados, que formalizou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços relacionados a realização do evento de posse dos novos Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito, objeto do processo administrativo nº 3.229/2024: CONTRATADA: JEISON LAURI DA ROSA. CNPJ sob nº 21.737.672/0001-54. VALOR TOTAL: R\$ 7.250,45. FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Paverama/RS, 17 de dezembro de 2024. DAVID LUCIANO ROSA DE MOURA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE PAVERAMA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

O Município de Paverama comunica aos interessados que formalizou a contratação de instituição de ensino especializada para a execução de projeto de oficinas pedagógicas para contraturno escolar, objeto do processo administrativo nº 3.197/2024: CONTRATADA: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS.** CNPJ sob nº 03.422.707/0001-84. VALOR TOTAL: R\$ 175.800,00. FUNDAMENTO: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Paverama/RS, 17 de dezembro de 2024. **FABIANO MERENCE BRANDÃO** PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Charqueadas

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **RESULTADO** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3787/2024**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação com paver – blocos de cimento, incluindo drenagem pluvial, passeio público, sinalização horizontal e vertical, na Rua Nelson Meneghini, no Bairro Beira-Rio, em Charqueadas - RS. **Vencedora do item 0001: CNN ENGENHARIA DA CONSTRUCAO LTDA.** CNPJ: 24.531.841/0001-93. **Valor Global: R\$ 181.660,14** (cento e oitenta e um mil e seiscentos e sessenta reais e quatorze centavos). Charqueadas, 17 de dezembro de 2024. André da Fonseca Sippel Prefeito Municipal, em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Charqueadas

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 065/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5159/2024**, para aquisição de aquisição emergencial de medicamentos a fim de suprir as necessidades da saúde prisional do município de Charqueadas/RS, pelo o período de 06 (seis) meses. **LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 26/12/2024 às 09h00min** **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 26/12/2024 às 09h01min** **DATA ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 26/12/2024 às 15h01min.** O cadastramento das propostas é pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 18 de dezembro de 2024.

RONALDO VIEIRA CABRAL Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TORRES SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LANÇAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2025

01) LANÇAMENTO/NOTIFICAÇÃO

Ficam os Senhores contribuintes notificados do lançamento e recolhimento dos Tributos municipais a seguir relacionados, correspondentes ao Exercício de 2025, na forma da Legislação Tributária vigente (Lei Municipal nº 3.724/2002 - Código Tributário Municipal e alterações, Lei Municipal nº 3.958/2005 e Decreto nº 352/2024 - Calendário Fiscal do Município para o exercício 2025):

1. a) Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;
2. b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (modalidade "fixo");
3. c) Taxas de Serviços Urbanos (Coleta de Lixo);
4. d) Taxa de Licença para Localização, Fiscalização e Vistoria;
5. e) Taxa de Fiscalização da Saúde Pública.

02) MODALIDADES DE PAGAMENTO

1. a) Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
- a. 1) Pagamento à vista, com valores expressos em Reais, e descontos conforme segue: 15% de desconto para pagamentos efetuados em cota única até 15 de janeiro de 2025; 10% de desconto para pagamentos efetuados em cota única até 17 de fevereiro de 2025.
- a. 2) Pagamento em 10 parcelas, iguais, sem desconto, com vencimento a contar de 11 de março de 2023 e, as demais, mensais com valores expressos em reais.
1. b) O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, quando lançado na modalidade "fixo", será pago em 06 parcelas mensais e consecutivas, a contar de 17 de fevereiro de 2025 ou, à vista, até esta data, e com desconto de 15%.
2. c) As Taxas de Fiscalização e Vistoria e Taxa de Fiscalização da Saúde Pública serão pagas em 02 parcelas, com vencimentos em 17 de fevereiro de 2025 e 17 de março de 2025.

03) PENALIDADES

Os pagamentos efetuados fora dos prazos fixados, estarão sujeitos aos acréscimos legais - juros, multa e correção monetária, nos termos da legislação vigente.

04) DISTRIBUIÇÃO DE CARNÊS

Os carnês para pagamentos serão enviados via correio, ao endereço do contribuinte, constante no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Torres.

05) ESCLARECIMENTOS

O contribuinte que não receber o carnê em tempo hábil para o pagamento, poderá obter 2ª via do mesmo, através do site: www.torres.rs.gov.br, pelo WhatsApp: (51) 9970.6368 ou (51) 3626.9150 ou e-mail: dividaativa@torres.rs.gov.br.

O não-recebimento do carnê não exime o contribuinte do pagamento do tributo e acréscimos legais. O cálculo dos tributos considerou os dados constantes na base cadastral do Município. Quaisquer dúvidas, esclarecimentos, contestação ou impugnação ao lançamento, devem ser dirigidas à Secretaria Municipal da Fazenda, até 15 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Inexigibilidade de Licitação 187/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da dupla **Guilherme e Juliano para se apresentar no evento "Natal Esperança - Ano da Virada" no dia 31/12/2024 com duração de 40 minutos, no Local: Largo José Cláudio Machado, Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 12245/2024 e contrato nº. 747/2024, sendo a contratada – JULIANO MELLO LOURENZEN – Valor total do serviço: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

MARCELO SOARES REINALDO - Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

PREGÃO Nº 39/2024 – TIPO ELETRÔNICO 1ª RETIFICAÇÃO O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação: Modalidade: Pregão nº 39/2024 – Tipo Eletrônico. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de Informática para as Secretarias Municipais, sob o sistema de registro de preços; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 03/01/2025. Plataforma: www.bnc.org.br. **LEODEGAR RODRIGUES**-Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 188/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 15/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA UNIDADE DE SAÚDE ITAPUÁ.

EMPRESA: OSILEL EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

CNPJ: 95.257.721/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 2.245.000,00 (dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

Viamão, 12 de Dezembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE CRONOGRAMA DE DATAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O prefeito de Viamão, no uso de suas atribuições, torna público o cronograma de datas do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL. Desconsidere-se publicação anterior.

ATO/PROCEDIMENTO	PRAZO/DATA
Impugnação edital	05 dias anteriores a sessão pública
Sessão Pública para apresentação de propostas	17/01/2025 às 09 horas
Julgamento preliminar das propostas	De: 17/01/2025 Até: 20/01/2025
Divulgação do julgamento preliminar	20/01/2025
Recursos: apresentação	De: 21/01/2025 Até: 28/01/2025
Recursos: análise, julgamento e publicação da decisão	29/01/2025
Homologação e publicação do resultado final das propostas:	29/01/2025
Convocação para entrega dos documentos para celebração da parceria	De: 30/01/2025 Até: 07/02/2025

Todas as demais informações permanecem inalteradas, conforme descrito no Edital nº 578/2024 já publicado. Os interessados poderão consultar o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viamão, www.viamao.rs.gov.br para obtenção do Edital e seus anexos. Informações pelo e-mail dcl4@viamao.rs.gov.br.

Viamão, 17 de Dezembro de 2024.
Nilton Magalhães - Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

AVISO Nº 171/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal Nº. 9.452, de 20 de Março de 1997, avisa a Comunidade, Partidos Políticos, Sindicatos e Entidades Empresariais, a liberação dos seguintes recursos, oriundos do Governo Federal, depositados no Banco do Brasil S/A – Banco 001 - Ag. 0611-4 :

DATA	BCO	AGEN	CTA	VALOR	RECURSO	ORIGEM
28.11.24	1	0611-4	13.746-4	39.048,93	FUNDO ESPECIAL PETROLEO	MINAS ENERGIA
05.12.24	1	0611-4	34.636-5	5.385,00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	FNAS
05.12.24	1	0611-4	35.421-x	4.000,00	PACI	FNAS
05.12.24	1	0611-4	35.421-x	5.580,48	PTMC	FNAS
05.12.24	1	0611-4	33.740-4	6.720,00	PBF	FNAS
05.12.24	1	0611-4	35.259-4	13.592,95	VIGILANCIA EM SAUDE	FNS
06.12.24	1	0611-4	35.259-4	155.320,00	AGENTES COM SAUDE	FNS
06.12.24	1	0611-4	35.259-4	25.432,28	INC FINANC DA APS -MANUTENÇÃO	FNS
06.12.24	1	0611-4	35.259-4	253.200,00	INC FINANC DA APS - EQUIPES ESF E EAP	FNS
06.12.24	1	0611-4	35.259-4	11.260,80	INC FINANC DA APS -DEMAIS PROGR	FNS
06.12.24	1	0611-4	35.259-4	4.559,62	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FNS
06.12.24	1	0611-4	35.259-4	108.778,00	ATENÇÃO A SAUDE DA POP PROC MAC	FNS
06.12.24	1	0611-4	35.259-4	39.810,60	VIGILANCIA EM SAUDE	FNS

Estância Velha/RS, em 17 de dezembro de 2024.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

João Victor Torres Penso
Secretario de Gestão, Governança e Finanças

EMPREENDEDORISMO

Pelotas divulga lista de programa para pequenas empresas

A Prefeitura de Pelotas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo e Inovação (Sdeti), divulgou o resultado do Programa Meu Negócio de Volta, iniciativa voltada aos micro e pequenos empreendedores que tiveram suas atividades impactadas pela enchente de maio no município. Foram contemplados 155 candidatos ao benefício.

Este contingente, agora, deve aguardar as próximas orientações acerca do pagamento, a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF). Quem não está entre os contemplados deve apresentar recurso de forma presencial até quinta-feira (19), na Sala do Empreendedor, rua Lobo da Costa, 520, das 8h30 às 13h30.

Dos 155 beneficiados, 116 são microempreendedores individuais (MEI), 27 apresentam microempresa (ME) com até um funcionário, e dez com mais de um funcionário. Duas empresas de pequeno porte (EPP) também foram contempladas. Após o pagamento, será divulgado novo ato normativo, que define as condições de utilização do saldo financeiro remanescente, conforme estipulado no decreto.

Cerca de 25 empreendedores não foram beneficiados, divididos em 21 MEIs, três MEs com até um funcionário e uma EPP. Eles deverão apresentar recurso com modelo disponível no edital abaixo. O documento também apresenta a lista dos empreendedores beneficiados e não beneficiados